

REQUERIMENTO Nº 001/2018

Considerando que, câmeras de segurança estratégicas já foram colocadas em vários municípios, seja com recursos próprios da Prefeitura ou de entidades, fornecedores e a população e posteriormente, fazer parceria com a Polícia Civil, para a sua operacionalização no controle de crimes, roubos, furtos , etc;

Considerando que Pirapozinho, conforme anexo, obteve êxito e já fez parceria entre a Associação Comercial e a Policia Civil, a qual doou um DRONE e 15 Câmeras de Monitoramento;

Considerando que as Câmeras de Segurança em Anhumas, se colocadas em pontos estratégicos de entrada e saída do município, em numero aproximado de 05, (como sugestão saída do Cavado, Noite Negra, Rotatória do Cristo José Lopes Zezé, Rotatória Luiz José próxima ao Cemitério e Portal de Entrada do Ginásio de Esportes), teriam um custo aproximado de R\$ 5.000,00 reais, e que poderiam em muito trazer segurança e tranquilidade a população, pois inibiria atos de roubo, furtos, vandalismo, entre outros e facilitaria o trabalho da Policia Civil na prevenção, controle e combate a criminalidade;

REQUEREMOS a mesa na forma regimental, ouvido o plenário, que o Senhor Chefe do Executivo informe a esta Casa de Leis:

1. Se a Prefeitura poderia, através de recursos próprios, arcar com a aquisição das Câmeras de Segurança?
2. Se na falta de recursos, o Poder Executivo poderia fazer parcerias, ou mesmo compor uma Comissão para tal fim, e buscar recursos junto ao Comércio, fornecedores e até mesmo junto a população, e nesse sentido arrecadar fundos para a aquisição das Câmeras?
3. Finalmente, se o Poder Executivo poderia , através de ofício, buscar a parceria da Policia Civil, cedendo a ela as Câmeras e os equipamentos, para que a mesma fizesse o monitoramento?

Plenário João Lucas Mariotto, 20 de Fevereiro de 2018.

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 002/2018

Senhor Presidente.

Os Vereadores desta casa de lei, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo Sr governador Geraldo Alckmin, externando apoio ao PL 718/2017. Nós, nesta Casa Legislativa, nos unimos a favor desta ação e contamos com a legalidade e aprovação que depender do estado. Que seja enviado cópia do mesmo.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2018.

GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA

VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA

JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR

CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR

DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR

RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR

ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR

FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR

MOÇÃO DE APOIO PL Nº 718/2017

EXCELENTÍSSIMOS SENHOR

Geraldo Alckmin

Governador do estado de São Paulo

Os vereadores com acento nesta Casa Legislativa subscrevem moção de apoio à iniciativa do Deputado Jorge Caruso pela autoria do Projeto de Lei 718/2017, que em sua redação traz à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta pela Secretaria da Fazenda na Resolução SF 18, de 09 de março de 2017.

Trata-se de um modo de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor.

Em torno de 4 mil entidades são cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seeds e aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP).

A sanção deste projeto por meio do PL proposto ou mesmo a prorrogação da mudança por mais um ano é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro.

Câmara Municipal de Anhumas-SP, 09 de fevereiro de 2018.

**GISELE DE CAPUA SOUZA
VEREADORA**

**VIVIAN A. BARBOSA
VEREADORA**

**JOSE LUIS LOPES ASCENCIO
VEREADOR**

**CESAR ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**DOUGLAS ALVES BARBOSA
VEREADOR**

**RAFAEL F. CELESTE BEGA
VEREADOR**

**ANTONIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR**

**ODAIR DIAS CAVALCANTE
VEREADOR**

**FABIO RIBEIRO SILVA
VEREADOR**

REQUERIMENTO Nº 003/2018

REQUEIRO a mesa, depois de ouvido o douto Plenário, que com sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação do presente requerimento, a fim de fiscalizar as contas públicas, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes e as atribuições legais dos vereadores. no sentido de que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível, a RAZÃO DE CREDORES ATUALIZADA de todos os fornecedores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Assim como é de vosso conhecimento o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração e cuidar da aplicação dos recursos. Em que pese a razão de credores estar disponível no portal da transparência, segundo manda a legislação, ressalte-se que o vereador, ora requerente, não detém conhecimento de informática para imprimir todos aqueles arquivos anexados no portal, ficando desde já consignado que este vereador suportará possíveis custas com a emissão dos respectivos relatórios, mediante fornecimento de papel e outros elementos para atendimento do presente pedido.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2.018.

ODAIR DIAS CAVALCANTE
Vereador

REQUERIMENTO Nº 004/2018

Requeiro à Mesa após Ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa, as despesas totais efetuados pela Municipalidade, com a festa de Réveillon, Copinha da Amizade e com o Carnaval, remetendo cópia dos Contratos e Empenhos com respectivos fornecedores.

PLENÁRIO JOÃO LUCAS MARIOTTO; 23 DE FEVEREIRO DE 2.018.

ODAIR DIAS CAVALCANTE
Vereador